

5ª Sessão

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos doze dias do mez de Abril de mil oito centos e cincoenta e hum, trigesimo da Independencia e do Imperio, na Sala das Sessões da Camara Municipal da Villa de Taquary, as horas de costume comparecerão os Vereadores, Presidente Manoel Fernandes da Silva, João Leonardo Cardoso, Antonio Caetano Pereira, João Ferreira Brandão, e Manoel Patricio d'Asambuja, faltando o Vereador Americo d'Aseredo Vianna por ter obtido licença para seguir para a fronteira. O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

Foi presente um requerimento de Marcos Gomes Junqueira, morador na margem direita do rio Taquary em que requeria a esta Camara, segundo a ordem que teve do Fiscal respectivo q. a mudança d'um cami-

[fl.113]

nho, que se empedisse tal deliberação. Foi resolvido dar-se o despacho seguinte. = Fica suspenso qualquer procedimento respeito a mudança do caminho, e responda o Fiscal respectivo.=

Veio a mesa um outro requerimento de Francisco da Silva Osoria, acompanhado de um titulo, requerendo, que pelo mesmo, mostra ser dinheiro e possuidora d'uns terrenos que se achão fóra dos vallos de sua chacara, e que esta Camara lhe conceda licença para tapal-os a pesar de que ate o presente o não tem feito por seu estado de pobreza, e ver que hia transtornar a marcha do transito publico. P.ª ser alli o paradeiro das carretas que transitão para o porto de embarque desta Villa, mas hoje que Manoel José Porto tem tratado de se apossar dos mesmos por uma forma irregular, despertou na Supp.e a lembrança de os tapar por ser a 1.ª que delles tem legitimis titulos. Resolveo-se ficar adiado para a Sessão Seguinte.

Leo-se a proposta n.º 3 que do theor seguinte:

[fl.113v]

Proponho que se entre no exacto conhecimento, se o individuo que fez o novo tapume enfrente a Manoel Jose Porto tem ou não titulos ou concessão ou mesmo licença desta Camara para poder tapar uma estrada de transito publico desta Villa; pois presume-se não ter nenhuma destas causas. Por isso requeiro que se chame aquelle infractor das posturas para melhor nos orientar-mos de tal procedimento, e mesmo para que não continuem tais abusos de mormente em sem schante lugar que a todos tem motivado sençura, qual é reconhecido recahir a esta Corporação a que tinha a honra pertencer. Sala das Sessões 12 de Abril de 1851. = João Ferreira Brandão.

Foi acceita e dada para ordem do dia seguinte.

Foi lida a proposta que se segue, sob. n.º 4 = Proponho que esta Camara exija do Snr. Fiscal que informe se o individuo que tapou parte dos terrenos pertencentes aos herdeiros do falecido José Joaquim Balcemão se apresentou titulos, ou licença desta Camara para o faser. Sala das Sessões 12 d'Abril de 1851. = Antonio Caetano Perreira.

[fl.114]

Foi acceita e dada para ordem do dia seguinte, deliberando-se exigir com brevidade a informação do Fiscal para melhor conhecimento do allegado. Foi resolvido em consequencia do exame feito por esta Camara Municipal nos terrenos requeridos por José Mendes da Silva contiguas a chacara dos orfaos de Ludurina Ville, informar a Presidencia da Provincia, a bem da utilidade publica, que não só devem ser conciderados para servidão publica os terrenos para fóra dos vallos d'aquella chacara ate a rua q. vem do porto de embarque desta Villa, cuja posse do publico é de mais de 40 annos como sem vigor os titulos que se hajão concedidos, pois apsim convem estabelecer de direito uma servidão que de facto ja existe muito accomodada ao uso que tem = O preço do taboado e das pedras carolinas, que segundo a Ley Provincial

do Orçamento Municipal, que vigora no presente anno a Camara tem de trimestralmen
[fl.114v]

trimestralmente designar, foi marcado da mesma forma que no 1.º trimestre deste
anno, e se resolveo que fossem affixados os competentes editaes.

Resolveo-se ordenar o pagamento da 3.ª prestação do contrado da compostura da
Igreja Matriz d'esta Villa, visto achar-se a obra no estado em que o empreiteiro tem
direito ao mesmo. Findando-se as arrematações dos paßsos = (?) Taquary = Taquary
merim nos campos de José Gonçalves dos Santos, e passo de S.ª Cruz de cima no
arroyo do mesmo nome, todas a 30 de Julho do presente anno, se deliberou arrematar
suas passagens nos dias 7, 8, e 9 d'aquelle mez, e que para este fim se lavrassem os
neceßsarios editaes.

Foi marcado o dia 7 de Julho proximo futuro para a 3.ª Sessão ordinaria deste anno.
Dada a hora, e não havendo mais negocios a tratar o Snr. Presidente declarou
feixada a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu Antonio Baptista da Costa,
Secretario que a escrevi.

[fl.115]

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardoso

Manoel Patricio de Asambuja

Antonio Caetano Pereira

João Perreira Brandão

[fl.115v]